



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 185/2023/DG - Manaus, 30 de junho de 2023.

Autoriza o pedido de teletrabalho parcial do servidor João Paulo Dantas Pinheiro, no período de 03/07/2023 a 02/07/2024 (DP-8679/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015, que incorporou a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 035/2022, que regulamenta no âmbito do TRT da 11ª Região, a modalidade de teletrabalho, em caráter complementar à Resolução nº 151, do CSJT.

CONSIDERANDO a Portaria nº 770/2022-SGP, de 11 de janeiro de 2023, que designa os membros componentes da Comissão de Gestão de Teletrabalho, no âmbito deste Regional, para o biênio 2022/2024.

CONSIDERANDO a solicitação da habilitação para o teletrabalho parcial e o Plano de Trabalho às fls. 1/3, bem como a Certidão às fls. 16/17 e em cumprimento ao despacho do Exmo. Desembargador Presidente às fls. 24/25, para providências quanto à expedição da portaria;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi atribuída, por meio do *art. 12-N* da Resolução Administrativa Nº. 035/2022-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o pedido de teletrabalho parcial ao servidor JOÃO PAULO DANTAS PINHEIRO Técnico Judiciário - Área Administrativa, na modalidade parcial, a PARTIR de 03/07/2023 a 02/07/2024 (DP-8679/2023).

Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento à Comissão de Gestão de Teletrabalho, designada pela Portaria nº 58/2021-SGP, conforme regulamenta o art. 3º da Resolução Administrativa 035/2022-TRT 11.

Art. 3º Encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas para os devidos registros nos assentamentos funcionais e/ou aplicativo de banco de dados criado para este fim.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir DE 03/07/2023 a 02/07/2024.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf